



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 102/2025
DE 02 DE ABRIL DE 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 085/2025, que concede Adicional de Dificil Acesso no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) ao (a) Servidor (a) Sr.º **JUSSARA DA SILVA FREIRE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 33175616, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 027.705.135-59, matrícula nº 1110009783, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, símbolo **N-III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desenvolvendo suas atividades na **NO PROJETO CALIFORNIA NOS SETORES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,
02 de abril de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576
785539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.04.02
16:00:30 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe